LEI Nº 4.513/2005

Concede Titulo de Cidadania Honorária.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei e eu em nome do povo a sanciono:

Art. 1º -Fica concedido ao Senhor Oswaldo Ramalho de Faria o Título de Cidadania Honorária Paraminense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 18 de agosto de 2005.

INÁCIO FRANCO
Prefeitura Municipal

FERNANDO ANTONIO DO AMARAL
Secretário M. Administração e Recursos Humanos